

Obriga a instalação de bike racks nos veículos do sistema de transporte coletivo por ônibus do Município de Porto Alegre.

EMENDA n° 01


Inclui ao final do caput do art. 1º, substituindo o ponto final por vírgula, a seguinte expressão: “conforme regulamentação, respeitando normas de segurança e mobilidade urbana”.

JUSTIFICATIVA

Da tribuna.

  
Kevin Krieger

  
Fernanda Melchionna

  
Ver. Dinho do Grêmio  
DFM